



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "BAIRRO JAGUARI" E.F.
Bairro Jaguari - CEP: 13.995-000
-E-mail : e919366a@see.sp.gov.br
Fone/Fax:(0XX19)3654 2003 - UA.10.715 CIE : 919366
SANTO ANTONIO DO JARDIM – SP

EDITAL
PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO
EDUCAÇÃO ESPECIAL
(Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor da EE Bairro Jaguari, no uso de suas atribuições torna público o edital para Manifestação de interesse para atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO Nesta Unidade Escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber;

I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor especializado do projeto Ensino Colaborativo:

- a) Apoiar a elaboração de acessibilidade curricular,
- b) Responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para sala de aula regular;
- c) Atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação especial;
- d) Acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) Atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) Acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;
- g) Monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
- h) Aplicação da API.

II – Dos requisitos:

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024.
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL.

III – Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que os estudantes elegíveis frequentam, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

Período da Tarde – 09 aulas

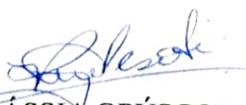
IV – Procedimentos para seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

V – Do cronograma:

Período de inscrição: 07/08/2024 a 14/08/2024

Entrevista: 15/08/2024 e 16/08/2024


RITA DE CÁSSIA OPÚSCOLO PESOTI
DIRETOR ESCOLAR